



Publicado no D.O.M.M. nº 0831
Em 07/10/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 de outubro de 2021.

Dispõe sobre aprovação e deliberação do CMDCA ao para IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente previsto na Lei nº 1111 de 23 de dezembro de 2003.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno do CMDCA, da Lei Municipal nº1111\2003, art. 8º inciso XVI – organizar e realizar anualmente a conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente, visando sensibilizar e mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade na solução dos problemas da criança e do adolescente , bem como obter subsídios para elaboração do plano anual.

Art. 1º Designar a Aprovação do CMDCA a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macaíba\RN, com tema: “Construindo o Diagnóstico Participativo para Fortalecimento das Políticas Públicas”. Será presencial para 150 participantes e pelo formulário online com link: <https://bityli.com/BHJ0OT>.

Data: 19 de outubro de 2021

Local: Pax Club \Macaíba\RN

Horas: 8h até 12h

Art. 2º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS

Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescentes -CMDCA